


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2261 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 112/2022-TOMADA DE PREÇOS 004/2022

CONTRATANTE: Município de Sabáudia, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça da Bandeira, 47, Centro, nesta cidade de Sabáudia, inscrito no CGC/MF nº 76.958.974/0001-44, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Moisés Soares Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.779.609-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 855.249.309-82, e

CONTRATADA: TS GRADIL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI.

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) CONTENDO O CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E CALÇADAS EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO. COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PRELIMIMARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e FECHOS, ESQUADRILHAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMA DE PROTEÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO. (CONJ. CATEDRAL).

VALOR: R\$ R\$ 455.987,89 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO INICIAL DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

Sabáudia, 02 de outubro de 2023.


Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2261 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº461/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: 564.XXX.XXX-87, estatutário efetivo, motorista de veículo leve, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **CURITIBA-PR**. Saindo no dia 02/10/2023 às 22:00hrs e retornando no dia 03/10/2023 às 22:30hrs. Com a finalidade de levar o paciente **ARCANGELO NEGHERBON** e acompanhante ao Hospital Universitário do Cajuru, para realização de exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 02 de outubro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2261 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 02 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

(Lei Municipal nº. 339/2015)

Edital n. 005/2023

Publicação do resultado da votação

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sabáudia, na forma da Resolução n. 002/2023 - CMDCA, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Sabáudia, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Gustavo Elias Morgado	106	176
2º	Leci dos Santos Fernandes	102	145
3º	Lidiane de Almeida Oliveira Rocha	101	120
4º	Rosimari Ferreira de Moraes	107	115
5º	Jamile Messias Camparotto	110	102
Suplentes ¹			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	Ana Francisca Pinhata	104	74
7º	Jessica Isabel Laureano da Silva	111	59

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Sabáudia, 02 de outubro de 2023.


Kelly Liliane Schiavo dos Santos
Presidente CMDCA